

PORTARIA N.º 568, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996; e Considerando o Protocolo nº. 3532/2018, e o Atestado Médico apresentado,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por quinze dias consecutivos, no período de 30 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **Franciele Cristina Strenske**, matrícula funcional n.º 794-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II - Função Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO